ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.551 de 15 de junho de 1992.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.278 de 12 de junho de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRIC., INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 15 - PRODUÇÃO ANIMAL
Subprograma: 088 - Desenvolvimento Animal
Proj./Ativ.: 2.034 - Fomento à Produção Animal
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 6 0 - Encargos da Dívida Interna
.....Cr$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da Dota

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.551/92 - fls. 02 - conclusão).

ção Orçamentária abaixo discriminada e classificada:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 - Depto. de Saneam. e Obras Viárias

Função: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 76 - SANEAMENTO

Subprograma: 448 - SANEAMENTO GERAL

Proj./Ativ.: 1.014 - Reequip. Setor Saneam. e Obras V.

Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS

Elemento: 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente ..

.....Cr$ 5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de junho de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretario da Administração
e da Fazenda